



**MESA DIRETORA**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Fixa vencimento para o cargo de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 005, de 29 de dezembro de 2008.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o vencimento básico para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 05/2008, conforme tabela constante do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - As atribuições e requisitos do referido cargo, constam especificados na respectiva Lei Complementar, mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos correrão a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 16 de dezembro de 2025.

**ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO**  
PRESIDENTE

**VALDICE SUÊLO UZÊDA LUNA**  
1ª SECRETÁRIA

**NEEMIAS DA SILVA VALVERDE**  
2º SECRETÁRIO



ANEXO I

| DENOMINAÇÃO/CARGO   | SÍMBOLO | VENCIMENTO (R\$) |
|---------------------|---------|------------------|
| Controlador Interno | CCL     | 2.600,00         |

Teodoro Sampaio, 16 de dezembro de 2025.

**ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO**  
PRESIDENTE

**VALDICE SUÊLO UZÊDA LUNA**  
1ª SECRETÁRIA

**NEEMIAS DA SILVA VALVERDE**  
2º SECRETÁRIO